

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 080/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fragmentadora de papel para a Fundação Hospital Santa Lydia.

EMPRESA: 56.098.824 CAROLINE AMANDA GOMES – CNPJ: 56.098.824/0001-09

Questionamento 1: *"Referente ao pregão, trata-se de uma aquisição tradicional e total? Qual será a vigência do contrato?"*

Resposta: Trata-se de aquisição, cujo período contratual será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Questionamento 2: *"Referente a documentos sem validade expressa no corpo, o edital menciona um prazo de 90 dias. Esse prazo também será exigido para outros documentos sem validade expressa, como CNPJ e prova de contribuintes municipal/estadual?"*

Resposta: Com base no item 09.03.01.01, na ausência dos prazos expressos ou previstos em lei, serão considerados os prazos de até 90 (noventa) dias anteriores a data limite para o recebimento das propostas. Esclarece ainda que, conforme item 09.13.06, as provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa cuja validade é expressa.

Questionamento 3: *"Referente à qualificação técnica, o edital menciona a apresentação de catálogos. Isso foi um erro de digitação ou realmente não será exigido atestado de capacidade técnica?"*

Resposta: Não será exigido atestado de capacidade técnica.